PROJETO DE LEI

Nº 2.028/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do CUSTEIO (Repasse): R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	SEC. MUN. DE SAUDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1XXX	AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO		
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.0000	200.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para FMS conforme Plano de Trabalho (ID: 8F9.F60).

I – RECURSO DO REPASSE DO ESTADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por excesso de arrecadação, cujo repasse financeiro foi realizado em Agencia: 4006-1 / Conta: 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS, ordem bancária 31/01/2024.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: A95.3C7, REGINA CELIA SCARPATI(09/02/2024 12:49:38) Palavras:526
Cód. Autenticidade: 12K1.8W49.6381.Z006.4231 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Que tem como OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme PORTARIA Nº 4471 de 10 dezembro de 2021, REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1 / Conta: 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS, ordem bancária 31/01/2024.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 12:54:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1260.3754.513H.H26W.7216**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A95.3C7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.028/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 12:49:38**, contendo 526 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K1.8W49.6381.Z006.4231

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: A95.3C7, REGINA CELIA SCARPATI(09/02/2024 12:49:38) Palavras:526
Cód. Autenticidade: 12K1.8W49.6381.Z006.4231 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

MEMORANDO

Nº 195/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no valor global de* R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Conforme especificações que segue:

CONCEDENTE: Governo do Estado / Fundo Estadual de Saúde;
CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO/Fundo Municipal de Saúde ;
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para FMS conforme Plano de Trabalho (ID: 8F9.F60);
VALOR DO REPASSE (Governo do Estado): R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
PORTARIA Nº 4471 de 10 dezembro de 2021;
RESOLUÇÃO Nº 682/2022/SESAU-CIB;
REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1 / Conta: 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS, ordem bancária 31/01/2024.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a saber:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	SEC. MUN. DE SAUDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1XXX	AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO		
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.0000	200.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	200.000,00

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de 2024, o recurso conforme segue:

A. Por Excesso de Arrecadação referente a Recurso do repasse FUNDO A FUNDO do Governo do Estado proveniente de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo repasse financeiro se encontra em conta;

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

- 1 - Plano de Trabalho- 2024-01-31T121322.532;
- 2 - Ordem Bancaria 2024OB004005;
- 3 - Extrato com Ordem Bancária 31.01.2024.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: A91.D1A, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(09/02/2024 10:53:26) Palavras:385
Cód. Autenticidade: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pag.: 1 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **09/02/2024 11:24:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1127.0624.6359.Z51A.7006**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 10:56:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A8.4656.6383.8056.2266**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A91.D1A** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 195/FMS/2024**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **09/02/2024 10:53:26**, contendo 385 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10W2.6U53.826R.9706.1403

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.				CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro				
Cidade Alto Alegre dos Parecis	U. F. RO	CEP 76952000	DDD / Telefone 69 3643 1104	E. A.
Conta Corrente N.º **14.968**	Banco BRASIL S/A	Agência **4006-1**	Praça de Pagamento Poder Executivo	
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva			C. P. F. 815.926.712-68	
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	Matrícula	
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.			CEP: 76.952-000	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis. **Hospital Ana Neri (CNES 2806681)**				CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00
Endereço Avenida Juscelino Kubistchek, nº 4515				
Cidade Alto Alegre dos Parecis.	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.			C. P. F. 818.770.992-87	
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.	Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.	Matrícula 2111	
Endereço Avenida Afonso Pena			CEP 76952-000	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.	ALR	**ALR/ 365 DIAS**

Justificativa da Proposição:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com população estimada de 13.268 segundo o IBGE-CIDADES. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e 06 UBS's sendo 03 UBS na Zona Urbana e 03 na Zona Rural para atender toda a demanda, são atendidos mensalmente no geral pelas UBS's 8.786 pessoas, atendemos a maioria da população no Hospital Ana Neri, em média é realizado o atendimento 2.046 pacientes no ano de 2023 mensalmente, e para subsidiar os bairros temos 06 Equipes da Saúde da Família onde estamos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 1 / 7
Pag.: 3 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

com cerca de 37 agentes comunitários de saúde que prestam assistência através de visitas domiciliares a 13.647 domicílios mensalmente, a prioridade é poder realizar de forma homogenia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde possui estrutura física e administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e o funcionamento regular dos serviços do SUS, a prioridade atual é garantir o funcionamento do **Hospital Ana Neri (CNES 2806681)** e das UBS além de garantir principalmente a assistência farmacêutica aos pacientes em tratamento contínuo conforme prevê a legislação vigente com apoio do SUS do Fundo Municipal de Saúde, com a falta de recursos financeiros estamos encontrando dificuldades em atender toda a demanda, sendo necessário esse apoio do estado nesse momento para que possamos realizar a aquisição de todos os medicamentos e materiais necessários para realização do atendimento e tratamento de pacientes em internação na unidade hospitalar do Município, subsidiando com insumos fundamentais para realização de curativos, pequenas suturas, procedimentos médicos de primeiros socorros, no intuito de salvar vidas e encaminhar aos locais de referência em saúde no estado. Com a este recurso podemos garantir de forma eficiente as condições de atendimento do hospital e das nossas unidades básicas de saúde garantindo melhor atendimento e qualidade de saúde aos nossos munícipes. **A lista geral dos materiais e medicamentos seguem em anexo a este plano de trabalho.**

O Objetivo desta entidade é realizar a aquisição de medicamentos e materiais necessários ao abastecimento do hospital municipal e as UBS visando aprimorar o atendimento à toda a população especialmente os que estão em tratamento continuo e estão em estado de vulnerabilidade social ou encontram-se em tratamento quimioterápico e de tratamento por hemodiálise, recorrente por motivos de doenças crônicas entre outros, com os medicamentos disponíveis poderemos atender prontamente a farmácia hospitalar e melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes assistidos pelo fundo municipal de saúde e trazer melhorias no atendimento do SUS:

Em relação as metas qualitativas:

Prestar a assistência farmacêutica aos pacientes em estado de vulnerabilidade social estando em tratamento de hemodiálise e quimioterápico;
Proporcionar a estabilidade e regularidade aos pacientes em estado de tratamento recorrente;
Garantir qualidade no atendimento do SUS;
Melhorar os serviços prestados pelo Fundo Municipal a população.
Garantir o direito de acesso a saúde pública com qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

Adquirir 100% os medicamentos e materiais necessários para a prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde em amparo aos pacientes;
Proporcionar a regularidade dos tratamentos de saúde a 100% dos pacientes em vulnerabilidade social atendidos no Hospital Municipal e UBS's.
Prestar assistência farmacêutica necessária de forma nas Unidades Hospitalares 80% das existentes.

A Farmácia Hospitalar tem abrangência assistencial, técnico-científica e administrativa e desenvolve atividades ligadas à produção, armazenamento, controle, dispensação e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares junto as unidades hospitalares, os medicamentos são produtos com a finalidade de subsidiar o diagnóstico, prevenir, curar doenças ou então aliviar sintomas de diversas doenças, traumas, machucados, feridas e fraturas. Ter profissionais sem ter subsídios para realização dos tratamentos e atendimentos a saúde são em vão, é imprescindível ter a todo momento estes itens para os serviços de saúde adequado.

Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 2 / 7
Pag.: 4 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	ÍNCIO	TÉRMINO
I	I	**Aquisição de Medicamentos e Materiais Diversos para atendimento do Fundo Municipal de Saúde:**				
1	UND	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	500	UND		
2	UND.	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1000	UND.		
3	UND	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	50	UND		
4	UND.	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	10.000	UND.		
5	UND	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	100	UND		
6	UND	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	800	UND		
7	UND	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND		
8	UND	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E EV	2.000	UND		
9	UND	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1.000	UND		
10	UND	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL 2ML	1.000	UND		
11	UND	CLORANFENICOL1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	UND		
12	UND	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	UND		
13	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	2.000	UND		
14	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	2.000	UND		
15	UND.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	2.000	UND.		
16	UND	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML	200	UND	ALR	ALR/365 DIAS
17	UND	CLORETO DE SUXAMETÔNIO AMPOLA DE 100 MG	10	UND		
18	UND	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA	1.500	UND		
19	UND	DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND		
20	UND.	DICLOFENÁCO SÓDICO 75 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	1.000	UND.		
21	UND	DIMENIDRINATO 50MG/ML + C. DE PIRIDOXINA INJETÁVEL IM	300	UND		
22	UND	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	3.000	UND		
23	UND.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA) INJETÁVEL 5MG/ML + 2MG/ML	300	UND.		
24	UND	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/0,4 ML	100	UND		
25	UND	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	100	UND		
26	UND	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA S. INJ. 5 ML	1.500	UND		
27	UND	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	300	UND		
28	UND	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 2 MG	10	UND		
29	UND.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	30	UND.		
30	UND.	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	20	UND.		
31	UND.	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	100	UND.		
32	UND.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - SOL. INJ. - 5ML	10	UND.		
33	UND	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	600	UND		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

34	UND	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	300	UND		
35	UND	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	1.500	UND		
36	UND	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UND		
37	UND.	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	200	UND.		
38	UND.	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	50	UND.		
39	UND.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	UND.		
40	UND	HIDROCORTISONA, 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND		
41	UND	HIDROCORTISONA, 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND		
42	UND	LIDOCAÍNA, 20 MG/ML SOLUÇÃO INJ/ 20 ML SEM/ VASO CONSTRITOR	100	UND		
43	UND.	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	50	UND.		
44	UND	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1.000	UND		
45	UND	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000	UND		
46	UND	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	600	UND		
47	UND.	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.500	UND.		
48	UND	TARTARATO DE METOPROLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	20	UND		
49	UND	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	2.000	UND		
50	UND	COLETOR MATERIAL PERFURANTE -20L ,AMARELA,C/SIMBOLOGIA	300	UND		
51	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO	10	UND		
52	UND	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO 20 CM	2.000	UND		
53	UND	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS 5DOBRAS 8 CAMADAS PACOTE COM 10 UNIDADES	18.465	UND		
54	UND	EQUIPO MACRO GOTAS	6.000	UND		
55	UND	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO PEQUENO	200	UND		
56	UND	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO MÉDIO	200	UND		
57	UND	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO GRANDE	200	UND		
58	UND	COLETOR UNIVERSAL 60-80 ML	1.000	UND		
59	UND	SERINGA 10ML COM AGULHA	10.000	UND		
60	UND	SERINGA 3 ML COM AGULHA	10.000	UND		
61	UND	SERINGA 5 ML COM AGULHA	10.000	UND		
62	UND	SERINGA 20 ML COM AGULHA	10.000	UND		
63	UND	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA COM 100 UNIDADE	50	UND		
64	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G	50	UND		
65	UND	CATETER INTRAVENOSO N° 20	500	UND		
66	UND	CATETER INTRAVENOSO N° 22	3.000	UND		
67	UND	CATETER INTRAVENOSO N° 24	3.000	UND		
68	UND	CATETER OXIGENIOTERAPIA, TIPO OCULOS ADULTO	300	UND		
69	UND	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML.	30	UND		
70	UND	EQUIPO MICROGOTAS (60 GOTAS/ML),	500	UND		
71	UND	EQUIPO MULTIVIAS	300	UND		
72	UND	ESPARADRAPO 10CM 4 50 M IMPERMEÁVEL	300	UND		
73	UND	LAMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 24 DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES	20	UND		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 4 / 7 ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 6 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

74	UND	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS PACOTE 500 GRAMAS	100	UND		
					Valor Global	**R$ 200.000,00**

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		**Total**	**Concedente**	**Proponente**
Código	**Especificação**			
3.3.90.30	Material de Consumo	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 00,00**
	TOTAL GERAL	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 00,00**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 5 / 7 ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 7 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 200.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (contrapartida)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 00,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia** que a prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal,** que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da **união**, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO
06/12/2023.

_____
Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

_____
Alto Alegre dos Parecis - RO

_____
CONCEDENTE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/12/2023 13:25:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1336.0E25.121W.3562.2552**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **8F9.F60** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 , em **06/12/2023 - 13:25:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1347.2A25.8211.336A.7257

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Ordem Bancária	2024OB004005	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2024PP000891	**Data Lançamento**	30/01/2024
Data Referência	30/01/2024		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2024NL001234	**Despesa Certificada**	2024CE000252
Favorecido	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Procurador/Cessionário	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Nota Empenho Original	2023NE007148	**Natureza Despesa**	33.41.41.01
Domicílio Bancário Destino	001 04006-1 000014968-3	**Fonte Recurso**	1.5.00.007001
Valor	200.000,00	**Tipo Serviço**	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras			
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DA DEPUTADA IEDA CHAVES AO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. Plano de Trabalho (0044208023) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 Resolução N° 682/2022/SESAU-CIB Resolução N. 439 SESAU-CIB (0044566054). Despacho SESAU-CFES (0045338694) PROC. 0005.003650/2023-61		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	**Data**	31/01/2024
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 04006-1 000014968-3		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 30/01/2024 às 13:47 por Samea Cleuce Almeida De Castro		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL001234		1.5.00.007001	200.000,00
02	541006			1.5.00.007001	200.000,00
03	541017	008		1.5.00.007001	200.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007001	200.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 10 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G338021107859897011
02/02/2024 11:26:11

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1
Conta corrente	14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS
Período do extrato	de 31 / 01 / 2024 até 31 / 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		4006	99015	870 Transferência recebida	554.006.000.014.762	36,00 C	
				31/01 12:54 P M A A P SAUDE EC 29			
31/01/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.401.300.087.469	200.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
31/01/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.401.300.087.473	313.264,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
31/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	513.300,00 D	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo Atual	0,00 C
Invest. Resgate Autom.	650.499,91 C
Saldo	650.499,91 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/02/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	650.499,91

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 11 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 015/2023/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 05 de setembro de 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria 4.471 de 10 de dezembro de 2021 que dispões sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a lei Estadual n. 5.403 de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes pata elaboração da Lei Orçamentária de 2023, bem como o artigo 13 da Lei Estadual n. º 5.527 de 06 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites da Proposta de Projeto no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), concedente Governo do estado de Rondônia Unidade Orçamentária SESAU, Código do Parlamentar número 07001 Projeto Atividade 0256 e 4007, sendo participe o Fundo Municipal de Saúde situado na Avenida Afonso Pena nº 3288 bairro Cristo Rei, para aquisição de medicamentos para tratamento da população de Alto Alegre dos Parecis através da farmácia Básica Municipal CNES nº 0678120, situada na Avenida Costa e Silva nº 3925 bairro centro

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), concedente Governo do estado de Rondônia Unidade Orçamentária SESAU, sendo participe o Fundo Municipal de Saúde para aquisição de medicamentos para tratamento da população de Alto Alegre dos Parecis através da farmácia Básica Municipal, CNES nº 0678120 situado na Avenida Costa e Silva nº 3925 bairro centro.

Art. 2º - presente Resolução aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Claudemir Fernandes da Silva
Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **015/2023/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Conselho Municipal de Saúde – Alto Alegre dos Parecis/RO. Rua Marechal Deodoro da Fonseca 3928 Centro.
E-mail: condelhodesaudealtoalegre@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W2.6U53.826R.9706.1403 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 12 / 12
ID. do Doc.: A91.D1A - 09/02/2024 10:53:26 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 19/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.028/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO E DA OUTRA PROVIDENCIAS ".", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso destinada a atender a saúde, o que se faz urgência em inserir no orçamento vigente, para realizar a execução e aplicação do recurso para atender a demanda do atendimento em saúde. Portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado entre os entes.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 15:20:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1520.3V20.039U.H527.8520**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A97.E75** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 19/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 15:10:37**, contendo 189 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H6.4810.837X.E22A.8746

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8